



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 250, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o contido nos autos do Processo nº 001.001150/2004, e em consonância com o Parecer nº 033/2005 e Despacho nº 021/2005, ambos da Procuradoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Parecer nº 033/2005 e o Despacho nº 021/2005, ambos da Procuradoria-Geral.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo nº 001.001150/2004.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente